



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL AUGUSTA

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
MUNICIPAL AUGUSTA
Biênio 2020/2021**

Local: Microsoft Teams

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a7649d9d243cd4fa89b18aa85f9c32da7%40thread.tacv2/1597799833064?context=%7b%22id%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22oid%22%3a%22c44e77e8-b5fb-4617-9bff-70a60313aa26%22%7d>

Data: 25/11/2020

Horário: das 17:30 as 19:30

I. INFORMES:

1. Atualização sobre o andamento das obras no Parque Augusta;
2. Atualização sobre as árvores danificadas na calçada da Rua Caio Prado;
3. Atualização sobre a questão do muro

II. PAUTA:

1. Aprovação para uma reunião dia 09/12/2020;
2. Explicação sobre o funcionamento dos contratos

III. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

➤ **Aprovação da pauta**

O secretário substituto Mauricio Bertoni leu a pauta, não havendo nenhuma objeção, a Coordenadora do Conselho Tamires iniciou as explicações.

1. Informes gerais sobre o andamento das obras do parque

A Conselheira Tamires lembrou que na última reunião foi comentado sobre a assinatura do acordo (aditamento do contrato), devendo as empreiteiras apresentar o cronograma das obras. A Conselheira recebeu um e-mail com as informações a um ou dois dias atrás, não tendo podido verificar, o que será feito até o final da semana. Mas informou que certamente as obras vão até 2021. No momento, operações preliminares estão sendo feitas como a reorganização do canteiro, contratação de pessoal sendo que nos próximos 15 dias já haverá atividade.

Informou ainda que a prospecção arqueológica acabou conforme dito na última reunião, e todos os encaminhamentos foram feitos para o IPHAN e DPH, tendo sido aprovados, inclusive a ideia de fazer o Parque Arqueológico Augusta e recobrir as descobertas arqueológicas com as devidas proteções para no futuro se fazer um projeto específico sobre os achados. Também segue em andamento o trabalho de laboratório de catalogação do material.

2. Atualização sobre as árvores danificadas na calçada da Rua Caio Prado

Com relação às árvores da Caio Prado, permanece a informação de que o assunto será tratado em conjunto com o projeto da R. Gravataí. Este projeto será executado pela prefeitura com o valor depositado pelas construtoras.

O Conselheiro Sérgio sugeriu que as novas árvores sejam plantadas na continuação do portal, e que sejam árvores que, diferente dos ipês, tenham cobertura durante todo o ano.

A Conselheira Tamires mencionou que o projeto da Rua Gravataí não foi uma demanda da população, entretanto existe a possibilidade de se fazer jardins de chuva para reduzir o problema de alagamento daquela região.

3. Atualização sobre a questão do muro

Referente ao muro, a Conselheira Tamires informou que havia acabado de sair de uma reunião com o Exmo. Promotor Sr. Silvio Marques. Recapitulou que houve alguma resistência do Sr. Silvio com relação ao projeto do muro, posteriormente houve uma nova visita de especialistas para reavaliar o diagnóstico que constatou o que já havia sido constatado antes, que o muro está bem prejudicado. A Conselheira Tamires não teve acesso ainda no relatório. Haverá uma nova reunião online a ser confirmada, no dia 10/12 às 16:00 com o Dr. Silvio, na qual serão convidados todos os conselheiros.

O Conselheiro Maurício explicou que o Dr. Silvio não gostou do projeto pois devido à necessidade de retirada da árvore o muro ficaria segmentado em duas partes. A Conselheira Tamires complementou que a obra do muro será complexa e trará impacto para o fluxo de pedestres e carros na R. Augusta, visto que será necessária contenção do lado de fora e de dentro do parque, avançando sobre a calçada.



Ainda sobre o muro, a Conselheira Tamires prosseguiu dizendo que houve sugestões de outros laudos mais específicos, como acústico, cuja pertinência será avaliada.

O Conselheiro Sergio perguntou se é certo que o muro permanecerá, o que foi confirmado pela Tamires, com a ressalva de que apenas se busca a melhor maneira de fazer a intervenção. O Conselheiro Sergio citou a importância histórica do muro. A Conselheira Tatiana Biaconcini mencionou o possível isolamento acústico do muro com relação ao barulho exterior, e a Conselheira Tamires explicou que o muro não exerce essa função, pois do lado de dentro se escuta muito o barulho, sendo somente mais silencioso na região do bosque. A Conselheira Tatiana Biaconcini perguntou se o projeto paisagístico da R. Gravataí poderia ser estendido para a R. Augusta, já que as árvores ajudam a diminuir o barulho. A Conselheira Tamires respondeu que isto pode ser visto quando for o momento de tratar do projeto da R. Gravataí, que ainda depende do depósito e liberação da verba das construtoras.

4. Aprovação para uma reunião dia 09/12/2020

A Conselheira Tamires lembrou que quando do agendamento das reuniões na primeira reunião do Conselho, a data da reunião de dezembro ficou em aberto para ser definida oportunamente. A Conselheira Tamires sugeriu a data de 09/12, na qual o Conselho poderá fazer um balanço do ano e aprovar o calendário de 2021. A sugestão foi aprovada sem ressalvas.

5. Explicação sobre contratos

A Conselheira Tamires apresentou o Sr. Luciano Ribeiro, Engenheiro Agrônomo da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, que foi convidado para explicar sobre a questão dos contratos. Questionou sobre a liberação da verba do parque, ao que o Sr. Luciano respondeu negativamente. Comentou que embora o Parque Augusta traga uma ideia de gestão participativa e voluntariado, em vários setores como manejo, vigilância, onde se requer pessoal especializado, não é possível ter esta modalidade. A Conselheira Tamires contextualizou o Sr. Luciano sobre a ideia do conselho do parque, que é trazer uma gestão participativa e não apenas que o conselho seja um local de queixas da população. Que o Parque Augusta atraia os olhares de todos, há uma fiscalização dos próprios munícipes sobre o que acontece lá.

Sr. Luciano tomou a palavra, dizendo que no final do ano passado (2019) havia a necessidade de fazer uma licitação para se ter contratos de manejo e vigilância. Para estes contratos haveria a liberação de um valor o qual até o momento não está disponível por questões burocráticas. Em janeiro já havia sido aberto um contrato somente para manejo, pois a verba então disponível não seria suficiente para os dois contratos, a SVMA realocando o contrato de vigilância através de outros meios. O contrato de manejo prevê todo o serviço de manutenção das áreas verdes - manutenção e conservação de áreas verdes - manutenção de gramado, podas, etc. Para este serviço é contratado um jardineiro e auxiliares. A equipe de poda é fornecida a parte a partir de um laudo do Sr. Luciano. Para se determinar o número de funcionários é utilizado um padrão da secretaria que já prevê o número de funcionários por metro quadrado. No caso do Parque Augusta serão um jardineiro e quatro

ajudantes. Adicionalmente serão alocados equipamentos e ferramentas. O Conselheiro Mauricio questionou sobre a irrigação, o Sr. Luciano informou que já existe um caminhão para tal finalidade. O Sr. Luciano também disse que a verba já deveria estar disponível e que seria suficiente para dois anos, assim que for liberado. Informou que esta verba já deveria ter sido liberada e a licitação já deveria estar acontecendo, mas a liberação da verba está em trâmite burocrático com a Secretaria da Fazenda. Os termos de referência inclusive já se encontram prontos. Sr. Luciano prosseguiu dizendo que após dois anos o procedimento é colocar o Parque Augusta sob um contrato maior que abrange outros parques da região central.

Com relação a vigilância, o Sr Luciano nos informou que haverá vigilância 24 horas no parque, 7 dias por semana, com equipes em regime de 12 por 36 horas. A licitação para este contrato está prevista para ocorrer entre novembro e dezembro, sendo prevista a homologação para janeiro. Desta forma teoricamente será possível o início da operação em janeiro, limitado apenas pelo fato de que é necessária uma infraestrutura mínima para os funcionários, como banheiro e vestiário, entre outros. A modalidade da segurança é patrimonial, ou seja, os profissionais vão cuidar do patrimônio e vigiar as pessoas, porém não terão função de policiamento ostensivo, cabendo esta função à PM e GCM.

Segundo o Sr. Luciano, os contratos aplicados são fruto da experiência da Secretaria de Gestão, a qual fornece os modelos utilizados. Existem algumas adaptações, mas em geral os contratos são todos muito semelhantes. O Conselho pode acompanhar os trabalhos, e quando houver um administrador do parque o Conselho poderá interagir com ele para acompanhar o andamento dos trabalhos.

Sr. Luciano ressaltou que o Conselho pode auxiliar muito a Secretaria e a Prefeitura através do regulamento do parque. Existe um modelo de regulamento que será submetido ao Conselho pelo administrador ou pela Conselheira Tamires, como administradora interina, o qual será avaliado e adaptado pelo Conselho. Este regulamento será posteriormente avaliado pelo departamento jurídico para se verificar conformidade com a legislação, e após aprovado se tornará um documento de uso do parque. Este regulamento pode ou não ser revisto anualmente.

A Conselheira Ana Banin pediu a palavra e perguntou qual a regularidade deste serviço. O Sr. Luciano informou que o expediente é de 2a a 6a feira das 7:00 às 16:40 ou 17:00, e o planejamento terá que ser feito com o administrador, conforme as tarefas que serão necessárias será feita a agenda dos profissionais (limpeza, poda, etc).

A Conselheira Ana Banin também perguntou se os vigilantes serão os mesmos. O Sr Luciano respondeu que são duas equipes de dia e duas de noite, cada equipe com profissionais trabalhando das 7:00h às 19:00h e das 19:00h às 7:00h por turnos - duas equipes para dias pares e duas para dias ímpares. Os profissionais não são mudados a menos que surja algum problema de conduta dos mesmos. A Conselheira Tatiana Bianconcini questionou se os profissionais são terceirizados, o que foi confirmado pelo Sr. Luciano. Ele complementou dizendo que os profissionais destas empresas deverão ser instruídos sobre as regras do parque e sobre as suas tarefas, e em caso de substituição dos mesmos, o novo profissional deverá ser igualmente instruído. A Conselheira Tamires acrescentou que as empresas contratadas têm por obrigação entregar mensalmente uma lista de documentos para receberem seus

pagamentos. A Conselheira Tamires sugeriu ainda que no momento da abertura é importante ter um diálogo com a base da GCM que está na Praça Roosevelt para equacionar estas questões do parque, visto que apesar do pequeno tamanho, o Parque Augusta tem em seu entorno uma série de relações com a Av. Paulista, R. da Consolação, eventos como a Parada LGBT e Carnaval que ocorrem ao longo do ano que fazem fundamental a integração entre a equipe de vigilantes com a GCM.

A Conselheira Ana Banin também perguntou sobre o tamanho da equipe de vigilante, e o Sr. Luciano respondeu que serão 5 vigilantes de dia e 3 de noite. A Conselheira Tamires considerou que dependendo das atividades propostas, do horário de funcionamento do parque, deverá haver alterações no número tanto de seguranças quanto de jardineiros. A Conselheira Ana Banin demonstrou interesse em saber quais atividades entram ou não no escopo de trabalho dos profissionais, por exemplo do vigilante, o que é competência do vigilante e o que é do GCM. Argumentou que quando se fala em vigilância seria importante que seja no sentido de proteção e não de cerceamento, já que estes profissionais serão as primeiras e as últimas pessoas a serem vistas pelos visitantes do parque, serão as pessoas que vão abordar ou ser abordadas pelo público imediatamente em qualquer ocorrência. Também colocou que é muito importante apoiar estes trabalhadores, e que os visitantes também devem saber claramente quais as suas funções e quais não são funções deles.

A Conselheira Tatiana Bianconcini acrescentou que diferente de outros parques da região, mesmo similares em termos de tamanho, é esperado no Parque Augusta um público rotativo muito grande, de novas pessoas que irão pela primeira vez para conhecê-lo, é necessário que estas pessoas possam ter claro as regras de funcionamento do parque e a quem recorrer para qual finalidade.

A Conselheira Tamires comentou que o ideal é se fazer uma boa licitação para que se possa ter a mesma empresa com os mesmos funcionários pelos 5 anos permitidos por lei, justamente para que se estabeleça uma relação positiva entre os funcionários, em especial os vigilantes, e o público. A Conselheira Ana Banin acrescentou que é dever do Conselho Gestor intervir para criar outras formas de relação entre estes trabalhadores e o público. A Conselheira Tamires colocou que há uma cadeira no Conselho Gestor para um representante dos funcionários, e que isto é uma forma de trazer os funcionários mais para próximo do Conselho e acolhê-los. Lembrou também que através do regulamento pode-se estabelecer como os vigilantes devem tratar o público. O Conselheiro Mauricio colocou que o termo “vigilante” dá uma conotação não muito boa, já que o vigilante será em primeiro plano mais um orientador do que qualquer outra coisa. A Conselheira Tatiana Bianconcini trouxe um exemplo de conflito comum que ocorre entre donos de cachorro, em que alguns querem justificar tratar seu cachorro de forma diferente do que as regras permitem. O Conselheiro Sergio pediu a palavra e reforçou utilizar outro termo que designe os vigilantes, o que seria um avanço e uma novidade em termos de parques públicos.

A Conselheira Ana Banin perguntou ao Sr. Luciano se existe forma de modificar o número de funcionários por conta de uma demanda maior do parque, como por exemplo quando houver eventos, se é possível aumentar estes funcionários ou se será coberto pela GCM / outros. A Conselheira Tamires pediu para responder e informou que os contratos podem ser aditados em até 25% para mais ou para menos.



No caso específico de evento, sempre é acionada a GCM. Dependendo do porte do evento, é acionada a CET, ou a Secretaria de Saúde, que cada caso é um caso. A Conselheira Tatiana Bianconcini levantou a questão sobre a lotação máxima do parque. A Conselheira Tamires colocou que se está seguindo a orientação da OMS com relação à distância de 1,50m entre as pessoas. Para dar uma ideia de tamanho, o parque Buenos Aires tem uma capacidade em torno de umas 500 pessoas. Em seguida, a Conselheira Tamires passou a palavra para o Sr. Luciano.

O Sr. Luciano iniciou sua fala informando que o nome vigilante normalmente é adotado porque a função ocupacional em contrato é a de vigilante. Confirmou que os contratos podem ser aditados em 25% para mais ou para menos, embora não seja muito rápido de se fazer, por conta da burocracia. Exemplificou a questão dos eventos com a Virada Cultural, contando que a Secretaria da Cultura, responsável pelo evento, deve complementar o contingente. Outras Secretarias envolvidas devem colaborar. Mencionou que o próprio regulamento dita sobre quais tipos de eventos poderão ou não ocorrer no parque e em que horários.

Com relação aos vigilantes, destacou a diferença entre GCM e PM e os vigilantes, enquanto os dois primeiros exercem a função de ronda ostensiva, os vigilantes exercerão papel de orientadores, à exceção de danos no patrimônio, onde o vigilante pode e deve atuar de uma forma mais ostensiva, inclusive podendo dar voz de prisão civil para o indivíduo. Nos outros casos, em caso de conflitos mais sérios a GCM ou PM devem ser acionadas. Reforçou a questão de que os vigilantes e demais funcionários deverão ser orientados, e que no caso em que os funcionários não corresponderem em suas funções, deverão ser substituídos pela empresa contratada. Acrescentou que é papel do Conselho Gestor / Administrador do parque acompanhar o trabalho e determinar a necessidade de orientação ou substituição de funcionários.

A Conselheira Ana Banin solicitou que seja feita uma breve explanação para os outros conselheiros sobre a Lei Federal nº 8666/93 visto que ela rege toda a forma de contratação na área pública. A Conselheira Tamires tomou a palavra e informou que esta é uma lei Federal de 1993 que rege todos os contratos de todas as leis em território nacional. A função dela é garantir isonomia na contratação em todo o país. Apesar desta lei gerar uma série de dificuldades na contratação, ainda é a única forma de contratação legalmente disponível. Uma das dificuldades geradas por esta lei, citada pela Conselheira Tamires, é o princípio da economicidade, que prevê a possibilidade de participação do maior número de agentes, com o melhor preço para o poder público, sem prever a questão da qualidade. Tanto para aquisições de bens / itens de consumo quanto para serviços há modalidades previstas nesta lei. Para valores de 30 mil reais, por exemplo, é possível fazer dispensa de licitação e obtendo 3 orçamentos. Para valores de, por exemplo, 330 mil, é possível fazer uma carta-convite, e assim por diante. Cada modalidade implica em um prazo. A carta-convite por exemplo tem um período de publicização de 5 dias, já tomada de preços, entre 15 ou 30 dias. Para outras modalidades os prazos mudam. Algumas contratações em empresas privadas devem seguir os ditames da Lei Federal nº 8666/93 para participar dos processos públicos.

A conexão remota com o Sr. Luciano ficou instável e para ele não foi possível prosseguir com a explanação sobre a lei.



Referente à vigência dos contratos, a Conselheira Tamires disse que seria mais interessante manter os contratos pelos 5 anos com as empresas inicialmente contratadas para que não haja troca de profissionais, e para isso é importante que os Conselheiros briguem por mais recursos para o parque.

Retornando a conexão do Sr. Luciano, ele explicou que as licitações demoram de 4 a 5 meses para ocorrerem. Que além da Lei Federal nº 8666/93 existe a lei do pregão eletrônico, pois a prefeitura de SP adotou pregões eletrônicos, onde os pregões são inseridos em uma plataforma virtual do estado. Comentou que apesar da dificuldade dos prazos, no caso do Parque Augusta tudo está sendo feito com antecedência de forma que, quando o parque for inaugurado, já estará tudo ok.

A Conselheira Tamires retomou a palavra e acrescentou que a Lei Federal nº 8666/93 também trata da fiscalização e das penalidades às empresas contratadas no caso do não cumprimento dos contratos. Comentou também que pela abrangência da lei é complicado ter ciência de tudo o que é tratado nesta lei. Abriu a possibilidade de se ter uma reunião específica sobre esta lei.

A Conselheira Cris Blue perguntou da permanência da Conselheira Tamires, inclusive no cenário pós-eleição, e perguntou também sobre os prazos das obras. A Conselheira Tamires, começando pela segunda pergunta, estimou o término das obras e inauguração para a metade de 2021 - de 6 a 8 meses. Já com relação à permanência da Conselheira Tamires, ela discorreu sobre sua carreira na SVMA, que se iniciou na Gestão Haddad e que apesar de não ser concursada permanece até o presente momento na Secretaria. Informou que a ocupação dela requer perfil técnico e não político, e que apesar de não existir nada de concreto com relação à sua permanência ou não, é muito improvável que haja trocas. Disse ainda que em uma eventual troca de pessoal dará total subsídio para a continuidade dos trabalhos.

O Conselheiro Mauricio mencionou que, já abordadas as questões da jardinagem e segurança, ficou em aberto a questão da limpeza do parque, como será feita. A Conselheira Tamires comentou que existe um terceiro contrato para atender esta demanda, e se prontificou a verificar e trazer a informação de como será, uma vez que o Sr. Luciano não conseguiu retornar à reunião.

A Conselheira Ana Banin aproveitando a oportunidade perguntou sobre quais outros contratos podem existir além dos contratos citados. A Conselheira Tamires respondeu que, por exemplo, serão necessários contratos para o trabalho do muro e da arqueologia; outro contrato de manutenção civil que será por região, dado que não existe uma demanda constante. Apesar desta característica este contrato é muito relevante devido a necessidade de serviços muito específicos, que por sua vez dependem de pessoas especialistas, treinadas e por vezes certificadas.

A Conselheira Tatiana Biaconcini trouxe o tema do parque virtual, e também o dos “mobiliários móveis” mobílias feitas com material alternativo, que podem ser retiradas para uso dos frequentadores e depois devolvidas. A Conselheira Tamires levantou a necessidade de licitação para aquisição deste mobiliário, porém a Conselheira Tatiana Biaconcini esclareceu que ao invés de serem adquiridos, que fossem até feitos em oficinas, ou fornecidos ou doados ou incorporados ao acervo do parque. A Conselheira Ana Banin lembrou que em 2013 foi feita uma instalação deste

tipo na área do parque, cujo autor foi “Mister Basurama”, e que se deve fazer todo o levantamento sobre este tipo de solução para trazer para a assembleia. Inclusive a Conselheira Tatiana Biaconcini mencionou que se pode realizar este projeto de outras formas como por exemplo através de concursos culturais. A Conselheira Tamires explicou que há várias formas de viabilizar este projeto, inclusive através de via educacional, cultural, via 3o setor, captação de recursos, etc. e que é interessante estudar todas as possibilidades para decidir uma das muitas formas de se executar este projeto, desde que o projeto esteja elaborado.

A Conselheira Ana Banin trouxe a questão de em quais serviços será possível ter a presença do voluntário, ressaltando que talvez este assunto tenha que ser discutido em outra reunião, dado o pouco tempo restante. A Conselheira Tamires respondeu que a utilização de voluntários é muito possível e que vem ao encontro da filosofia do parque. Ela recomenda que seja pedido aos candidatos a voluntário uma carta de apresentação aberta. Explica ainda que o prazo máximo para o voluntário permanecer ativo é de dois anos, durante o qual ele pode desistir ou se afastar temporariamente, entre outras possibilidades. A Conselheira Ana Banin lembrou que o mais relevante em se falando de voluntariado é promover a apropriação do espaço pela população na figura do voluntário e que a diminuição de custos é um efeito benéfico secundário. A Conselheira Tamires complementou que o edital para admissão de voluntários é muito simples e fácil de fazer e que no tempo certo será lançado. O Conselheiro Mauricio lembrou que na reunião anterior, com a presença do Sr. Heraldo, administrador do Parque Ibirapuera, foi falado sobre pertencimento, ou seja, sobre a população se sentir responsável pelos parques. Sobre isso a Conselheira Tamires falou que o Parque Ibirapuera é um parque que está dentro das pessoas, e que elas defendem o parque realmente como se fosse delas.

O Conselheiro Rodrigo mencionou que ele e o Sr. André desejam conversar com todo o Conselho sobre o programa Gentileza Urbana, através do qual tem sido construído muitos jardins de chuva e outras soluções baseadas na natureza e gostariam de trazer este programa para a região do parque. A Conselheira Tamires respondeu ao Conselheiro Rodrigo que existe uma verba de 250 mil reais para o projeto da Rua Gravataí que inclusive pode ser utilizado para essa finalidade.

O Conselheiro Mauricio questionou de que empresa / entidade terá a responsabilidade pela iluminação do parque. A Conselheira Tamires informou que embora não esteja definido, o padrão é a Ilume tomar conta da iluminação de parques.

6. Assuntos diversos

O Conselheiro Mauricio Bertoni lembrou que a Conselheira Sônia Barbosa de Souza se encontrava licenciada por conta das eleições, e devido ao fato de não ter sido eleita poderia retomar o seu lugar no Conselho, o que foi confirmado pela Conselheira Tamires.

7. Sugestão de pauta da próxima reunião

A pauta sugerida para a próxima reunião segue abaixo:

INFORMES

1. Atualização sobre o andamento das obras no Parque Augusta

PAUTA

1. Aprovação do calendário de reuniões para 2021;
2. Retrospectiva do trabalho realizado no exercício de 2020;
3. Apresentação do projeto Gentileza Urbana.

III. ENCAMINHAMENTOS:

Ficaram como pendências:

- Envio das atas pendentes para aprovação;
- Convite do Exmo. Promotor Dr. Silvio Marques para reunião online, a confirmar, no dia 10/12.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Tamires Oliveira, encerrou os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal Augusta. A próxima reunião ordinária será realizada no dia 25/11/2020, em horário a ser deliberado via Whatsapp, pela plataforma Microsoft Teams.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 25 de novembro de 2020

Conferência:



Tamires Carla de Oliveira
Coordenadora do Conselho Gestor

ANEXO I

**LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE MUNICIPAL AUGUSTA**

CONSELHEIRA/O	ENTIDADE REPRESENTADA	CONTATO (e-mail/telefone)	ASSINATURA	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA
COORDENAÇÃO				
Tamires Carla de Oliveira			PRESENTE	
TITULARES				
Tatiana Rodrigues Pereira	Frequentador		PRESENTE	
Maria Cristina da Silva	Frequentador		PRESENTE	
Ana Claudia Banin	Frequentador		PRESENTE	
Sergio Luiz Martins Teixeira	Frequentador		PRESENTE	
Denis Manoel Martins	Trabalhador		X	
Movimento Sem Teto do Centro – MSTC – Claudete Lindoso Pereira	Entidade		PRESENTE	
Camila Pedon Del Pozo Gregório	Secretaria Municipal de Cultura		PRESENTE	
Rodrigo Soares da Silva	Subprefeitura da Sé		PRESENTE	
SUPLENTES				
Tatiana Bianconcini Teixeira Mendes	Frequentador		PRESENTE	
Sônia Barbosa de Souza	Frequentador		X	
Raquel Alves Patrocínio	Frequentador		PRESENTE	
Maurício Luiz Bertoni	Frequentador		PRESENTE	

Rodrigo Araujo dos Santos	Trabalhador		X	
Sociedade dos Amigos e Moradores do Bairro Cerqueira César – SAMMORC – Célia C. Marcondes Smith / Alexandre Calixto	Entidade		PRESENTE	
Diego Brentengani Barbosa	Secretaria Municipal de Cultura		X	
André Toste Graziano	Subprefeitura da Sé		Justificado	